



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº \*\*\*.400.803-\*\* SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, representada pela Secretária a Srª. GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, inscrita no CPF nº \*\*\*.798.123 - \*\*, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF e CPF nº \*\*\*.286.883 - \*\*, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 012/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 047/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 047/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditivado o valor de R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 23 de fevereiro de 2026.

*Mariana Pinto Ribeiro Macedo*

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**

**Prefeita Municipal**

**Município de Nova Colinas - MA**

*Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro*

**GLAÚCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho**

**Portaria Nº 001/2025**

**CONTRATANTE**

*Maria Sandra Machado Comercio EPP*

**M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP**

**CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04**

**MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**

**Proprietária**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- NOME: *Alana Rocha de Almeida*

CPF: *XXX 480 403 XX*

2- NOME: *Morino Magalhães Morais*

CPF: *XXX . 350.393 -XX*

empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: cb0bac3ad9d21a6075887d0d151cb81a

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 047/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 047/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: ffbf8ae5bd4bdc4a0ab42376a8ebf285

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

e Finanças de Nova Colinas - MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 048/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 048/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 48.955,29 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 12.361.0401.2-075 AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL CUSTEADAS COM O QSE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 36bb893d1e7d68b9a83c884349353563

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 049/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 049/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 96.706,75 (noventa e seis mil e setecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, nº125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

**045/2025**

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São LUÍS, TERÇA \* 24 DE FEVEREIRO DE 2026 \* VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 045/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 045/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 47.418,96 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0052.2-034 - MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 47.418,96 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 47.418,96 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*  
*Código identificador: 90016a3ed15aecd82cbfd338ef97e9df*

#### **ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025**

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São LUÍS, TERÇA \* 24 DE FEVEREIRO DE 2026 \* VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em

conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 046/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 046/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 27.071,60 (vinte e sete mil e setenta e um reais e sessenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 27.071,60 (vinte e sete mil e setenta e um reais e sessenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 27.071,60 (vinte e sete mil e setenta e um reais e sessenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

*Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA*  
*Código identificador: 38f6ae106a749022ac430421431188a*

#### **ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025**

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São LUÍS, TERÇA \* 24 DE FEVEREIRO DE 2026 \* VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 047/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 047/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO

COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Avenida Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 2392743 SSP/DF.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 20.277,95 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: c20f51ca379d3c3cbd49618a4dfd81a2

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2026

##### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2026

Origem: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/SRP/PMFN; Processo Administrativo nº 029/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº \*\*\*.400.803 - \*\* e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário a S.r. NILSON REGO DA COSTA, inscrita no CPF nº \*\*\*.583.603-\*\*. Tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de empresas para prestação de serviços para pavimentação de estradas vicinais no município de Nova Colinas - MA, especificados nos itens do Projeto Básico. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02- PODER EXECUTIVO 10-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA CONSTR., AMPL. E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES- 15.451.2600.1026.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00. **O valor total da contratação** é de R\$ 990.268,95 (novecentos e noventa mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVICOS E

**CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.739/0001-04, representada pela S.r. LUIZ SILVEIRA SILVEIRA LIMA, portador do RG nº 0742727920218 SESP/MA e CPF: \*\*\*.648.503-\*\*. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 4677a13f9ffe50eb9f21ca4cf1a1f440

#### TERMO DE ADESÃO Nº002/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, torna público que **ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025/SRP/PMFN**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025** da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, em que foi registrado os preço da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.500.739/0001-04**, sediada na Avenida Domingo Guida, nº205, Bairro Bela Vista, Sambaíba - MA, CEP: 65830-000, cujo objeto é a **contratação de empresas para prestação de serviços para pavimentação de estradas vicinais no município de Nova Colinas - MA, especificados nos itens do Projeto Básico**, no valor de **R\$ 1.079.778,55 (hum milhão e setenta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, especificado(s) de acordo com a tabela anexa, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao item e quantidades, que ora aderimos.

Nova Colinas - MA, 22 de abril de 2026.

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 833f7b13e10b0ee0a191ccfc4ace3943

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 1912.001/2025                                                                                                                                                                                                                 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 02/2026                                                                                                                                                                                                                       |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                             |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                 |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   |                                                                                                                                                                                                                               |
| OBJETO:                     | registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, insumos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Nova Olinda do Maranhão |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 1.242.056,40 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos)                                                                                                                      |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 24 de Abril de 2026                                                                                                                                                                                                           |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 24 de Abril de 2027                                                                                                                                                                                                           |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |                               |         |                    |
|----------------------------|-------------------------------|---------|--------------------|
| NOME:                      | Secretaria Municipal de Saúde | CNPJ:   | 13.845.115/0001-29 |
| LOGRADOURO:                | Rua das flores, 255           | BAIRRO: | Centro             |
| CIDADE:                    | Nova Olinda do Maranhão       | ESTADO: | Maranhão           |